



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 120, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Autoriza a realização de contratação emergencial em decorrência de situação de emergência”.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO que na tarde de ontem, dia 18 de novembro de 2020 o Município de Altinópolis foi atingido por uma catástrofe natural de ventos fortes e muita chuva, sendo que muitas áreas da cidade foram danificadas, inclusive algumas residências;


D
E
C
R
E
T
O
A:

Artigo 1º – Fica autorizada a dispensa de licitação para aquisição de bens e serviços destinados ao atendimento dos reparos decorrentes dos prejuízos ocasionados pelo temporal de 18 de novembro de 2020, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 19 de novembro de 2020.


JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Proéria Romito de Andrade
Procuradora do Município